

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

**E M E N D A N º 1 0 2 / 2 0 2 2**  
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O **Vereador Carlos Henrique Shyton- Professor Carlos Shyton** no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 021/2022** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DESTINO**

10.00.00	Fundo Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
08.244	08.244.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	+
				TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
					=	

**ORIGEM**

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
				TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
					=	

JUSTIFICATIVA: Emenda para a Organização de Sociedade Civil- Lar Voluntários do Amor.

Embu-Guaçu, 08 de novembro de 2022

**Professor Carlos Shyton**  
**Vereador –Cidadania**

P O D E R   L E G I S L A T I V O



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U

P O D E R   L E G I S L A T I V O



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U